



## **RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SETOP Nº 9480, DE 16 DE MARÇO DE 2016.**

Institui Grupo de Trabalho destinado a promover estudos e elaborar propostas relativas ao plano de carreiras e à remuneração dos servidores do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS** no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do art. 93 da Constituição do Estado,

### **RESOLVEM:**

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos e elaborar propostas pertinentes à revisão do plano de carreiras e à remuneração dos servidores das carreiras de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas, Agente de Transportes e Obras Públicas, Gestor de Transportes e Obras Públicas, Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários e Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários, pertencentes ao Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º tem a seguinte composição:

I – representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão:

- a) Walleska Moreira Santos, Masp 1.387.651-1, Superintendente Central de Política de Recursos Humanos, membro titular;
- b) Luciana Meireles Ribeiro, Masp 1.050.920-6, Diretora Central de Carreiras e Remuneração, membro titular;
- c) Rafael Divino de Vasconcelos, Masp 1176689-6, Coordenador do Núcleo de Estatística e Acompanhamento da Despesa de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, desempenhando função de apoio técnico às atividades do grupo;



II – Ronaldo Pereira da Silva, Masp 1.385.875, representante da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, membro titular;

III – Kátia Cilene Lucas de Almeida, Masp 904.789-5, representante do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, membro titular;

IV - Leila Cristina Nunes Netto, Masp 1016707-0, representante do Departamento de Obras Públicas de Minas Gerais, membro titular;

V – representantes do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Transportes e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais - SINTDER-SINTTOP:

a) Adolfo Garrido – Masp 1021996-2, membro titular;

b) José Alberto Coutinho, Masp 1022991-2, membro titular;

c) Naldi Joviano dos Santos, Masp 1022143-0, membro titular;

d) Arnaldo Rodrigues, Masp 22223-0, membro titular;

e) Vanderlino Teixeira Lopes, Masp 1023278-3, membro suplente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação desta Resolução, elaborará relatório contendo proposta relativa à revisão do plano de carreiras e à remuneração dos servidores Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de março de 2016.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**MURILO DE CAMPOS VALADARES**  
Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas